

# Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 010/2019 de 1 de Fevereiro de 2019**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade	- 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Func.Programatica	- 17.512.000.2039	Ficha :	61
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	50.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>50.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.608.045.1037	Ficha :	366
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	5.000,00
Fonte	- 024 - Transf. de Convenio- Outras- não Relac. à Educ.-		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.608.045.1037	Ficha :	367
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	5.000,00
Fonte	- 024 - Transf. de Convenio- Outras- não Relac. à Educ.-		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.608.300.1038	Ficha :	371
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	10.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.608.300.1038	Ficha :	373
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	10.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.608.300.1038	Ficha :	375
Natureza Despesa	- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	10.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.608.300.1038	Ficha :	377
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	10.000,00
Fonte	- 024 - Transf. de Convenio- Outras- não Relac. à Educ.-		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>50.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

**Estado da Bahia**

Pág.:2

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 1 de Fevereiro de 2019**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 011/2019 de 1 de Fevereiro de 2019**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.141.1070	Ficha : 476	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	30.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.008.2032	Ficha : 517	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	30.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>60.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.122.045.2028	Ficha : 491	
Natureza Despesa	- 339032 - Material de Distribuição Gratuita	R\$:	30.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.122.045.2028	Ficha : 492	
Natureza Despesa	- 339032 - Material de Distribuição Gratuita	R\$:	10.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.008.2032	Ficha : 519	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>60.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

**Estado da Bahia**

Pág.:2

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 1 de Fevereiro de 2019**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 012/2019 de 1 de Fevereiro de 2019**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.244.006.1048	Ficha : 421	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	30.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>30.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.244.141.1032	Ficha : 407	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	30.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>30.000,00</b>

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 1 de Fevereiro de 2019**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 013/2019 de 1 de Fevereiro de 2019**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.003.1007	Ficha : 93	
Natureza Despesa	- 449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	30.000,00
Fonte	- 095 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF-PRECATORIOS		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.004.2044	Ficha : 213	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	70.000,00
Fonte	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos -		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>100.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.003.1005	Ficha : 74	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	40.000,00
Fonte	- 015 - Tranf. de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. da		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.003.1005	Ficha : 75	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	30.000,00
Fonte	- 019 - Transf. FUNDEB-Apl. em Outras Desp de Educ.		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.003.1005	Ficha : 76	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	30.000,00
Fonte	- 095 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF-PRECATORIOS		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>100.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

**Estado da Bahia**

Pág.:2

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 1 de Fevereiro de 2019**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 014/2019 de 1 de Fevereiro de 2019**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.045.2009	Ficha : 156	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	10.000,00
Fonte	- 095 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF-PRECATÓRIOS		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.004.2044	Ficha : 219	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	100.000,00
Fonte	- 022 - Tranfeira de Convenio- Educação		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>110.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.003.1006	Ficha : 85	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	60.000,00
Fonte	- 019 - Transf. FUNDEB-Apl. em Outras Desp de Educ.		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.004.2050	Ficha : 239	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	50.000,00
Fonte	- 004 - Contr. ao Prog. Ensino Fund. - Salario Educação		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>110.000,00</b>

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 1 de Fevereiro de 2019**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 015/2019 de 1 de Fevereiro de 2019**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.122.045.2025	Ficha : 333	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	100.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>100.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 03 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade	- 0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
Func.Programatica	- 04.122.000.2037	Ficha : 5	
Natureza Despesa	- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Órgão	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.606.013.1025	Ficha : 351	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	30.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.606.013.1025	Ficha : 352	
Natureza Despesa	- 339032 - Material de Distribuição Gratuita	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 26.122.045.2058	Ficha : 395	
Natureza Despesa	- 449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	30.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>100.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

**Estado da Bahia**

Pág.:2

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 1 de Fevereiro de 2019**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 016/2019 de 1 de Fevereiro de 2019**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e tres mil reais ), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 40	
Natureza Despesa	- 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$:	15.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 50	
Natureza Despesa	- 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	8.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>23.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.306.015.1013	Ficha : 13	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	7.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.306.015.1013	Ficha : 19	
Natureza Despesa	- 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$:	16.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>23.000,00</b>

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 1 de Fevereiro de 2019**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal